



PRÊMIO **SER**
HUMANO
RO | 2024

REGULAMENTO
2024

SOBRE NÓS

A Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Rondônia - ABRH-RO foi criada em 1999 por um grupo de apaixonados por RH interessados no desenvolvimento dos recursos humanos de forma colaborativa.

A ABRH é uma entidade não governamental sem fins lucrativos que nasceu da união de profissionais envolvidos com a causa de promover a área de Recursos Humanos como agente de transformação, que contribui na formação de organizações mais produtivas, melhores e mais conscientes do seu papel no contexto socioeconômico do país.

Filiada à WFPMA - World Federation of People Management Associations e à FIDAGH - Federación Interamericana de Asociaciones de Gestión Humana, a ABRH-Brasil é cofundadora da CRHLP - Confederação dos Profissionais de Recursos Humanos dos Países de Língua Portuguesa.

CONTATO

abrhro@abrhro.org.br

<http://abrhro.org.br/>

NOSSA MISSÃO

Fomentar uma comunidade inovadora e colaborativa, que conecte diferentes atores do cenário de relações do trabalho, com o objetivo de difundir as melhores práticas em gestão de pessoas.

NOSSOS VALORES

- Postura ética e apartidária
- Conectividade
- Crescimento sustentável
- Inclusão
- Retorno à sociedade
- Colaboração

NOSSA VISÃO

Ter representatividade global e ser fonte de referência nacional na construção colaborativa de conhecimento e conteúdo em gestão de pessoas.

Para maiores informações entre em contato conosco.

ABRH

 69 99981-2360

 @abrhro_oficial

- 
- 1** APRESENTAÇÃO
 - 2** BENEFÍCIOS
 - 3** MODALIDADES
 - 4** REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
 - 5** CRITÉRIOS
 - 6** TABELA DE PONTUAÇÃO
 - 7** PREMIAÇÃO E CRONOGRAMA

APRESENTAÇÃO

A Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Rondônia tem o grande prazer de convidar os profissionais de recursos humanos e empresas de Rondônia e Acre para participarem do Prêmio Ser Humano RO/AC 2024.

O objetivo do Prêmio Ser Humano é reconhecer e premiar organizações e profissionais que se destacam na gestão de pessoas, promovendo práticas inovadoras e de excelência que valorizem o capital humano e contribuam para o desenvolvimento sustentável das empresas, instituições e da sociedade como um todo.

A ABRH/RO busca não apenas reconhecer as melhores práticas, mas também disseminar conhecimento e compartilhar experiências que possam inspirar outras empresas, instituições, profissionais e acadêmicos a aprimorarem suas práticas na Gestão de Pessoas, visando sempre a valorização do ser humano como o principal ativo dentro das organizações.



BENEFÍCIOS

Para os profissionais:

- Ter a oportunidade de divulgar seus trabalhos, demonstrando o valor de suas competências e potenciais;
- Ampliar sua visibilidade e diferenciação no mercado de atuação;
- Criar diferenciais em seus currículos, destacando-se em suas áreas;
- Ter o seu trabalho reconhecido.

Para a sociedade:

- Proporcionar ambientes mais humanos e saudáveis para se trabalhar;
- Estimular a diversidade e inclusão;
- Promover a sustentabilidade do nosso planeta;
- Desenvolvimento de um mundo melhor para cada um de nós e futuras gerações;

As modalidades estão diretamente relacionadas aos Subsistemas de Gestão de Pessoas que visam incentivar e disseminar boas práticas de Gestão de Pessoas, reconhecendo profissionais e acadêmicos que se destaquem nas seguintes modalidades:

Gestão de Pessoas/Desenvolvimento: estimular trabalhos que melhorem o desenvolvimento de pessoas e organizações, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim como para os demais públicos de interesse (“stakeholders”: acionistas, clientes, fornecedores e sociedade);

Excelência Organizacional: estimular trabalhos que melhorem a gestão da infraestrutura, qualidade e eficiência dos serviços de gestão de pessoas, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim como para seus demais públicos de interesse. Valorizar aqueles trabalhos que levaram em conta, sempre de forma equilibrada, os interesses das pessoas, organizações e sociedade, gerando resultados mensuráveis.

ESG – (Environmental, Social and Governance): apresenta as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. Esse termo foi criado em 2004 em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, chamada Who Cares Wins. É um conjunto de ações que uma organização toma visando o respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

Jovem: estimular os jovens para que se interessem, durante a sua passagem pela universidade e/ou início da carreira profissional, a realizar trabalhos práticos para a melhoria na gestão de pessoas. Esse reconhecimento visa dar destaque e visibilidade aos jovens, valorizando seus talentos, competências e potenciais, contribuindo para melhorar sua empregabilidade e desenvolvimento.

Profissional de destaque em Gestão de Pessoas: pretende premiar o profissional que teve grande destaque na gestão de pessoas durante os últimos doze meses. Pode concorrer qualquer profissional que esteja ou não associado a ABRH-RO.

MODALIDADES

Nessa edição de 2024 a ABRH-RO escolheu para o Prêmio Ser Humano a modalidade:

Gestão de Pessoas/Desenvolvimento

Buscando valorizar aqueles profissionais que levaram em conta, sempre de forma equilibrada, os interesses das pessoas, organizações e sociedade, gerando resultados mensuráveis.



Gestão de Pessoas/Desenvolvimento

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem o desenvolvimento de pessoas e organizações, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim como para os demais públicos de interesse (*stakeholders*: acionistas, clientes, fornecedores e sociedade).

Os trabalhos de Desenvolvimento deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante da área de Gestão de pessoas, conforme os conceitos e exemplos a seguir explicitados:

Cultura Organizacional, trabalhos que visem aperfeiçoar a prática de valores, gestão de conflitos, projetos de melhor lugar para se trabalhar. Temas relacionados inovação, clima organizacional, equipes coesas, dentre outros.

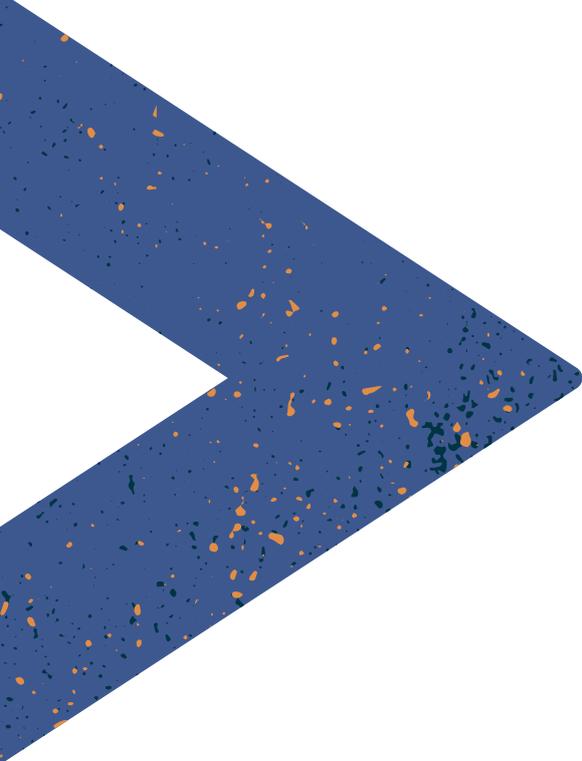
Gestão de mudanças: planejamento de sucessão, fusões, aquisições, venda de ativos, desmobilização de pessoal, implantação de novas tecnologias, crescimento acelerado, internacionalização, gestão de crises, dentre outros.

Atratividade e integração de talentos: processos de recrutamento e seleção de pessoal, programas de trainee, intercâmbio de candidatos, ambientação (*onboarding*), desenvolvimento da marca perante o mercado através da atratividade, dentre outros.

Educação corporativa: universidade corporativa, centros de treinamento, educação a distância, programas educacionais e de pesquisa em cooperação com universidades, mentoria, coaching, menor aprendiz, estágio, compartilhamento de conhecimento, trilhas de aprendizagem, dentre outros. Podem concorrer: projetos de pesquisa, dissertações ou teses de alunos de instituições de ensino superior, tanto de graduação como de pós-graduação. Para participar, o responsável deverá estar matriculado pelo menos no sexto semestre de cursos de graduação ou em qualquer etapa do seu programa de pós-graduação. Os cursos de pós-graduação considerados para efeito dessa premiação devem ser oferecidos por instituições de ensino no Brasil (especialização, mestrado, mestrado profissional, doutorado e MBA). Poderão ser aceitos trabalhos realizados em instituições internacionais desde que o enfoque do trabalho inclua o contexto brasileiro.

Liderança: formação, acompanhamento, desenvolvimento, empoderamento das equipes, avaliação, dentre outros.

Remuneração: estratégias de remuneração, planos de cargos e salários, remuneração variável, benefícios e programas de desligamento.

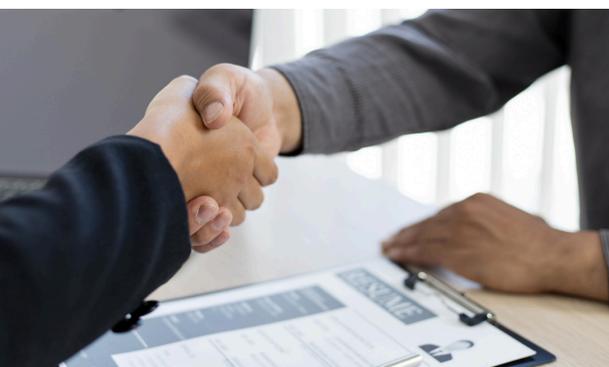


REQUISITOS

OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO SER HUMANO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS DE RONDÔNIA, SÃO OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Profissionais:

- O profissional pode ser ou não associado à ABRH/RO.
- O profissional deve ter implementado práticas, projetos ou programas de gestão de pessoas relevantes para esta modalidade no exercício de 2023.



DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES:

- É necessário o preenchimento completo do formulário de inscrição fornecido pela ABRH/RO.
- Apresentação de documentação comprobatória das práticas de gestão de pessoas implementadas (exemplo: relatórios, planos, resultados e/ou depoimentos).
- É obrigatório o cumprimento dos prazos de inscrição e envio da documentação exigida.



CRITÉRIOS

Os critérios de avaliação para o Prêmio Ser Humano da Associação Brasileira de Recursos Humanos de Rondônia serão conforme pontuação nas categorias específicas dessa edição:

Relevância – 15 pontos: Avalia-se a relevância das práticas de gestão de pessoas implementadas pela organização ou pelo profissional;

Aplicabilidade – 20 pontos: Leva-se em conta a possibilidade aplicação das práticas de gestão de pessoas em outras empresas e a disponibilidade da organização ou do profissional em compartilhar conhecimentos e experiências com a comunidade de Recursos Humanos.

Inovação – 25 pontos: Analisa-se a capacidade da organização ou do profissional em adotar abordagens inovadoras na gestão de pessoas, buscando soluções diferenciadas e eficazes para os desafios enfrentados;

Qualidade – 15 pontos: Verifica-se a qualidade das práticas inovadoras adotadas pela organização ou pelo profissional em relação à gestão de pessoas. Podendo envolver o uso de tecnologias, novas abordagens, metodologias diferenciadas, demonstrando soluções inovadoras na área de Recursos Humanos.

Resultados – 25 pontos: São considerados os resultados obtidos a partir das práticas de gestão de pessoas, podendo ser indicadores de desempenho, melhorias no clima organizacional, aumento da produtividade, retenção de talentos, redução de rotatividade (*turnover*) e satisfação dos colaboradores.

	PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA 100)
	RELEVÂNCIA 15
	APLICABILIDADE 20
	INOVAÇÃO 25
	QUALIDADE 15
	RESULTADOS 25

Júri e Julgamento:

O PSH conta com um Comitê Gestor, formado por voluntários da ABRH/RO, que tem como responsabilidade zelar pela estratégia, conceitos, operação e evolução da premiação. Tem a prerrogativa de recusar trabalhos que não estejam enquadrados no escopo do regulamento ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

Comitê avaliador:

Será composto por membros de notória capacidade, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas da sociedade;
Terá assegurado que suas decisões serão sigilosas e soberanas, as quais ficarão sob a guarda da ABRH/RO não cabendo qualquer recurso;
Terá sua composição divulgada na cerimônia de entrega da premiação, a realizar-se conforme o calendário de execução desta edição.

Processo Seletivo:

O profissional poderá inscrever apenas um trabalho.

Taxa de inscrição:

Associado a ABRHRO: isento de taxa

Não associado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Inscrição:

Os profissionais interessados em concorrer ao prêmio devem realizar sua inscrição dentro do prazo de 21/08 a 06/09/2024.

As inscrições poderão ser realizadas através do site ABRH.RO. Ao realizar sua inscrição o(a) candidato(a) receberá um e-mail com as orientações para o envio dos seguintes materiais:

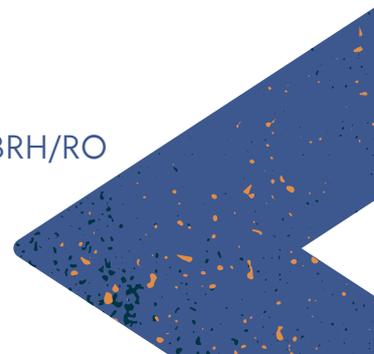
1. Apresentação do Profissional – currículo atualizado ou link da plataforma Lates
2. Orientação para elaboração do relato do trabalho, com todos os registros (fotos, vídeos, texto e resultado)

Análise da documentação:

A ABRH/RO irá avaliar a documentação enviada pelos profissionais inscritos para verificar se eles atendem aos requisitos de participação e se forneceram as informações e evidências necessárias sobre suas práticas de gestão de pessoas.

Avaliação e seleção:

Após a análise da documentação, um grupo de avaliadores designados pela ABRH/RO realizará a avaliação das candidaturas com base nos critérios estabelecidos para essa edição.



21/08 A 06/09/2024

INSCRIÇÕES

07/09 A 06/10/2024

RECEBIMENTO DOS PROJETOS

11/09/2024

REUNIÃO COM OS INSCRITOS

07 A 27/10/2024

AValiação

CRONOGRAMA

23/11/2024

ENTREGA DA PREMIAÇÃO

Estrutura de apresentação dos trabalhos

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

Critérios de Apresentação do Projeto e/ou Programa:

a) **Número de páginas:** máximo de 20 (vinte) páginas numeradas. As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas e não serão consideradas no número total de páginas do trabalho.

b) **Formato:**

O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:

- Arquivo em PDF;
- Fonte Arial, tamanho 12;
- Espaçamento duplo;
- Formato A4;
- Citando: a modalidade, o nome do trabalho e do(s) autor(es)

c) **Capa:** deve conter o nome do trabalho, da organização e do(s) responsável(is) pelo trabalho e a sua modalidade específica.

d) **Índice**

Critérios de Composição

a) **Sinopse:** Visão geral do trabalho no seguinte formato:

Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço)

O conteúdo deve contemplar:

- o que motivou o trabalho;
- um breve resumo da iniciativa;
- local onde está sendo realizado;
- população beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;
- resultados obtidos;
- e-mail para que os interessados em conhecer o trabalho completo e trocar experiência possam fazer solicitação ou contato.

b) **Introdução:** identificação do porquê do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, as principais premissas, a metodologia de coleta de dados e o que foi desenvolvido, bem como outros dados relevantes ao entendimento da solução ou conclusão apresentada.

c) **Desenvolvimento:** deve conter o desenvolvimento da solução, a contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho, os objetivos, os parâmetros, o desenvolvimento, metodologias e resultados quantitativos e qualitativos.

d) Orçamento:

- Recursos financeiros aplicados em valores monetários e, quando for o caso, as fontes de financiamento utilizadas e o seu valor;
- Recursos humanos: voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos (expressos numericamente);
- Parcerias com outras organizações: como se deu essa relação.

e) Principais resultados: descrição do que foi obtido, sempre que possível, embasada em dados e apresentados de forma mensurável.

f) Avaliação: metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões.

g) Aplicabilidade: ações que evidenciem a preocupação com a contribuição do trabalho na prática para a geração de valor para as pessoas, Organizações e sociedade.

h) Sustentabilidade: se houver, ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução do trabalho.

i) Conclusão: resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho e comentários finais.

j) Breve apresentação da empresa: informações do negócio que atua, quadro geral de pessoas, propósito, missão, visão, valores e história da fundação.

k) Bibliografia

l) Anexos (Opcional): Sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas e gráficos relacionados ao trabalho, sempre apresentados de forma digital e limitados ao número de 10 páginas.

Deliberação e anúncio dos vencedores: Com base nas avaliações e na análise das candidaturas, a comissão avaliadora irá deliberar e selecionar os vencedores de cada categoria do prêmio.

Premiação:

Serão considerados elegíveis a premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

Serão premiados, os 2 (dois) primeiros colocados entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

E os demais trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% serão reconhecidos e certificados.

Os premiados (1º e 2º lugares) receberão os seguintes prêmios:

- 01 Certificado de premiação (em nome do autor do trabalho);
- 01 Troféu Prêmio Ser Humano (apenas um troféu por caso vencedor);

Os certificados receberão os seguintes reconhecimentos:

- 01 certificado (em nome do autor do trabalho);

Os vencedores serão anunciados em uma cerimônia de premiação a realizar-se em 23/11/2024, conforme o calendário de execução durante o Terceiro Congresso de Gestão de Pessoas de Rondônia.

Considerações

As datas e informações não definidas neste regulamento, para as etapas do prêmio serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação oficiais da ABRH-RO. Despesas com hospedagem, passagem, alimentação e deslocamento, dos participantes, caso necessário, não serão de responsabilidade da ABRH Rondônia.

O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição e entrega dos trabalhos será considerado infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado.

Fica reservado à ABRH e à Comissão de Avaliadores o direito de impugnar qualquer trabalho que:

- Caracterize-se como incentivador de racismo, discriminação, preconceito, e/ou faça apologia a drogas, sexo, guerra, terrorismo ou que fira a ética, a moral e os bons costumes da sociedade em geral.
- Seja apresentado por organização denunciada e reconhecida como envolvida em práticas de corrupção e trabalho escravo.

As situações omissas deste regulamento serão decididas pela Coordenação do Prêmio.

Fica, desde já, eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir dúvidas do presente Regulamento.

Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Rondônia ABRHRO



Rosângela Monteiro
Presidente Executivo ABRH-RO



Ana Castanheira
Coordenadora
PrêmioSer Humano 2024